



# Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté

Praça Messias Mattos, nº 110 - Centro, São Gonçalo do Abaeté/MG, CEP: 38.790-000 –  
CNPJ: 18.602.086/0001-98 prefeitura@saogoncalodoabaete.mg.gov.br

## PRIMEIRO COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS N.º 001/2022 PARA CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté, Estado de Minas Gerais, faz saber a todos que virem este comunicado, as seguintes alterações no edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022:

Art. 1º Retifica-se o item **2 – Do Objeto**:

2.1 – O objeto do presente edital é a seleção para prestar serviços à municipalidade com as atribuições do cargo abaixo relacionadas, conforme o número de vagas aqui especificadas e demais regras constantes no presente Edital:

### QUADRO I

#### SEDE

Cargo	Nº vagas	Requisitos Exigências	Remuneração	Jornada de Trabalho	Localidade
Motorista	01 + Cadastro Reserva*	Ensino Fundamental + CNH CAT. "D"	R\$ 1.218,25	40 horas semanais	Sede

### QUADRO II

#### BEIRA RIO

Cargo	Nº vagas	Requisitos Exigências	Remuneração	Jornada de Trabalho	Localidade
Motorista	01 + Cadastro Reserva*	Ensino Fundamental + CNH CAT. "D"	R\$ 1.218,25	40 horas semanais	Beira Rio

\*Poderá ser utilizada a lista de classificados para eventuais necessidades futuras da administração para prestação de serviços no cargo de Motorista.

Atribuições do cargo de **MOTORISTA**:

- I. Dirigir veículos de passageiros e de cargas na execução de atividades de interesse da Administração;
- II. Manter o veículo em condições de conservação e funcionamento, providenciando conserto, abastecimento, lubrificação, limpeza e troca de peças;
- III. Atender as normas de segurança;



# Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté

Praça Messias Mattos, nº 110 - Centro, São Gonçalo do Abaeté/MG, CEP: 38.790-000 –  
CNPJ: 18.602.086/0001-98    prefeitura@saogoncalodoabaete.mg.gov.br

- IV. Recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada, comunicando ao superior imediato qualquer anormalidade ou defeito por ventura existente;
- V. Manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento;
- VI. Fazer reparos de emergência; zelar pela conservação dos veículos que lhe forem confiados;
- VII. Promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo;
- VIII. Verificar o funcionamento do sistema elétrico, tais como lâmpadas, sinaleiras, faróis, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, bem como a calibração dos pneus;
- IX. Controlar validade de extintores de incêndio providenciando sua substituição;
- X. Executar outras atividades de interesse da Administração que lhe forem atribuídas.

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições contidas no Edital de abertura de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.

São Gonçalo do Abaeté, 14 de janeiro de 2022.

Comissão do Processo Seletivo